



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , de 2016 (DA SRA. ALICE PORTUGAL)

Requer a convocação da Sra. Ministro Chefe da Advocacia Geral da União, Grace Mendonça, a fim de prestar esclarecimentos acerca de sua participação nos episódios denunciados pelo ex-ministro da Cultura Marcelo Calero, referentes às pressões para que modificasse decisões do IPHAN em benefício do ex-ministro Geddel Vieira Lima.

Senhor Presidente da Comissão de Cultura:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido a Comissão, sejam adotas as providências necessárias à convocação da Exma. Sra. Grace Mendonça, ministro Chefe da Advocacia Geral da União, para comparecer a essa Comissão a fim de prestar esclarecimentos sobre sua participação nos episódios denunciados pelo ex-ministro da Cultura, Marcelo Calero, referentes às pressões exercidas para modificar decisões do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN em benefício de um empreendimento imobiliário de Salvador (BA), onde o agora ex-ministro Geddel Vieira Lima adquiriu um apartamento.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O ex-ministro da Cultura Marcelo Calero disse, em depoimento à Polícia Federal, que sofreu pressão do presidente da República, Michel Temer, para encontrar uma solução para o projeto imobiliário de Salvador em que o ministro Geddel Vieira Lima tem um apartamento. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional embargou a obra.

Segundo o ex-ministro Marcelo Calero, Geddel Vieira Lima o pressionou para modificar decisão do IPHAN que havia embargado a obra situada em área histórica e tombada de Salvador. O ex-secretário de Governo chegou a ameaçar com a demissão do presidente do IPHAN caso o embargo não fosse cancelado. Afirmou ademais que recebeu uma ligação do ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, que argumentou "que, se a questão estava judicializada, não deveria haver decisão administrativa definitiva a respeito", e que Calero tentasse construir essa saída com a Advocacia-Geral da União.

Ainda segundo o ex-titular da Cultura, o presidente Temer e o ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, teriam orientado que ele enviasse o caso para a AGU (Advocacia-Geral da União), onde, diz, uma solução favorável a Geddel seria costurada.

A advogada-geral da União, Sra. Grace Mendonça, foi mencionada nos depoimentos prestados à Polícia Federal pelo ex-ministro da Cultura, Marcelo Calero, como pessoa recomendada pelo presidente da República e pelo ministro Chefe da Casa Civil para resolver a situação do prédio de luxo em Salvador, cujo projeto foi barrado pelo Iphan. Tais recomendações evidenciam a possibilidade de "direcionamento" político nas decisões da Advocacia Geral da União – AGU, fato da mais alta gravidade.

A AGU tem como competência, com base na lei, dirimir conflitos entre órgãos da administração pública. Não é o caso em pauta, pois o conflito

CÂMARA DOS DEPUTADOS



existente é entre uma decisão do IPHAN e a objeção de uma incorporadora imobiliária cujos interesses estariam sendo defendidos pelo ministro Geddel Vieira Lima, num evidente caso de “advocacia administrativa”.

No dia seguinte a sua saída do governo, Calero afirmou ao jornal "Folha de S.Paulo" que, em meio às pressões para desembargar a obra do condomínio de luxo na Bahia, ele tinha sido informado que a AGU construiria um argumento de que não poderia haver decisão administrativa do Iphan. Que argumento seria esse a ser construído pela AGU?

Em depoimento prestado nesta quarta (23) à Polícia Federal (PF), Calero disse ainda que, no encontro com Temer, o presidente falou que a decisão do Iphan havia criado "dificuldades operacionais em seu gabinete" porque Geddel já estava irritado com o impasse. Segundo Calero, Temer pediu, então, que o ex-ministro "construísse uma saída para que o processo fosse encaminhado à AGU".

Calero também disse aos policiais federais que foi orientado pelo ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, a procurar a AGU para resolver a situação do prédio de luxo em Salvador cujo projeto foi barrado pelo Iphan. Na AGU, afirmou Calero, seria construída uma tese jurídica segundo a qual o Iphan nacional não poderia se contrapor à decisão do Iphan da Bahia.

Em sua entrevista coletiva após a demissão de Calero e de Geddel Vieira Lima, o presidente Temer insistiu na tese da arbitragem pela AGU, como se houvesse dois órgãos envolvidos. Não há!

No dia 14 de novembro, três dias antes do diálogo em que Temer sugeriu que enviasse o processo à AGU, houve manifestação formal de procuradora federal do Iphan (justamente a parte competente da AGU neste caso) reafirmando a legitimidade de o Iphan Nacional anular ato da superintendência da Bahia. Ou seja, a Advocacia Geral da União já tinha analisado e reafirmado que o Iphan nacional pode anular ato da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

superintendência regional. A anulação já tinha acontecido no dia 3 de maio, por parte de Jurema Machado, presidente do Iphan durante a gestão Juca Ferreira. O caso foi reaberto na gestão de Kátia Boga e Calero por questionamento da construtora. Neste período eles suspenderam o embargo, o que fez a construtora avançar na obra. O embargo só passou a valer de novo agora com a reafirmação da anulação do ato.

Trata-se, portanto, de algo da mais alta gravidade, que envolve, segundo denúncia de Marcelo Calero, além do próprio presidente da República, o ministro chefe da Secretaria de Governo, o ministro Chefe da Casa Civil e a Advogada Geral da União na prática de crimes. Por esta razão julgamos ser imprescindível o comparecimento da Senhora Advogada Geral da União esta Comissão para prestar esclarecimentos acerca de sua participação neste lamentável episódio.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2016.

Alice Portugal

Deputada Federal